



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM Nº05/2024

Cariacica/ES, 05 de fevereiro de 2024

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio

Prefeito Municipal de CARIACICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
CONSULTE SEU PROCESSO
sei.cariacica.es.gov.br

Processo: 5286/2024

Procedência: (CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - CMC)

Data e Hora: 05/02/2024 18:07:25

Tipo: Solicitação Geral (Interno): 1144/2024

Assunto: OFÍCIO-CMC/ADM Nº 05/2024, ENCAMINHA O AUTÓGRAFO Nº 04/2024, CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 03/2024.

Encaminhamos a V. Exª. O **AUTÓGRAFO nº 04/2024**, correspondente ao **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 03/2024 – AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 5.283, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA.** Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia 05/02/2024

Respeitosamente,

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320034003300350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 04/2024
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 03
PROCESSO Nº 28/2024

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 03/2024. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 5.283,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE
SOBRE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA.**

Art. 1º Fica incluído o parágrafo único ao artigo 26 da Lei nº 5.283/2014, com a seguinte redação:

“Art. 26 [...]

Parágrafo único. Fica permitida a celebração da cooperação entre os Poderes Executivo e Legislativo sempre que necessário e possível aos partícipes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Karlo Aurelio Vieira do Couto
Presidente
Câmara Municipal de Cariacica





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 04/2024
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 03
PROCESSO Nº 28/2024

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santorio Fantini, 05 de fevereiro 2024.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

FLÁVIO ROBERTO DA SILVA
2º Secretário

Karlo Aurélio Vieira do Couto
Presidente
Câmara Municipal de Cariacica

